

PORTARIA DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 520, DE 23 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO: a Lei Federal Lei Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados; o Decreto Nº 19.722, de 22 de maio de 2020, publicado pelo Governo do Estado da Bahia, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo coronavírus, causador da COVID-19, na forma que indica; e a necessidade de contribuir para a diminuição da propagação do novo coronavírus nos municípios atendidos pela UFRB e no seu entorno, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar feriado, na instituição, o dia 25/05/2020 (segunda-feira), correspondente à antecipação do feriado de Dois de Julho, data magna da Bahia e da consolidação da independência do Brasil.

Art. 2º - Considerar facultativas as atividades na instituição no dia 26/05/2020 (terça-feira), correspondente à antecipação do feriado regional de 24 de junho de 2020, dia de São João, exceto para os serviços essenciais determinados pelas chefias imediatas.

Art. 3º - Considerar facultativas as atividades nos *campi* em que ocorra publicação de ato normativo municipal antecipando feriado específico para o dia 27/05/2020 (quarta-feira) e/ou o dia 28/05/2020 (quinta-feira), exceto para os serviços essenciais determinados pelas chefias imediatas.

Fábio Josué Souza dos Santos